



UNINTER

CENTRO
UNIVERSITÁRIO
INTERNACIONAL



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER,

no uso de suas atribuições, e tendo em vista a colação de grau do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, em 02 de janeiro de 2019, confere o título de

Licenciada em Pedagogia a

Rosalu Ribeiro Barra Feital Nogueira

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 11 de novembro de 1980, portadora do RG nº 332061 - AC,

e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 02 de janeiro de 2019.



Simone Ramos de Oliveira
Secretária Acadêmica



Benhur Belchior Gato
Reitor

Rosalu Ribeiro B. Feital Nogueira
Diplomada

Credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e reconhecido pela Portaria n.º 1.219 de 28/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia

Reconhecido pela Portaria n.º 227 de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013, e de acordo com a resolução CNE/CP n.º 2 de 01/07/2015 publicada no D.O.U. de 02/07/2015 pelo programa especial de Segunda Licenciatura em Pedagogia.

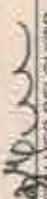
APOSTILA

De acordo com a Resolução CNE/CP n.º 1 de 15/05/2006, Art. 2 que estabelece as diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia aplica-se a formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos do Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Centro Universitário Internacional - Uninter
Divisão de Registro de Diplomas

Diploma Registrado sob o nº 1294971634788|400
Nos termos do art. 48, § 1º da Lei de 9.394, de 20/12/1996 e §4º do art. 2 do Decreto nº 5.786 de 24/05/2006.

Curitiba, 02 de janeiro de 2019

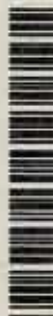

EDILAINÉ ALVES BELCHIOR

Port. n.º 146 - 2017

A assinatura do Reitor e da Secretária Acadêmica do Centro Universitário Internacional UNINTER no anverso deste Diploma é mediante chancela mecânica, registrada em Escritura Pública no 7º Tabelião/Pr - Volp, no Livro de 2044-N 108500, folhas 265 e 266.

CÓDIGO VERIFICADOR

853758137726299E4C1489561E7E09E7



025987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, confere o título de **Mestra em Educação a Rosalu Ribeiro Barra Feital Nogueira**, nascida em 11 de novembro de 1980, nacionalidade Brasileira, natural de Paranavai - PR, Cédula de Identidade nº 33206-1 SEJSP/AC, expedida em 4 de abril de 2007, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Branco-AC, 9 de maio de 2017.


Minoru Martins Kinpara
Reitor


Rosalu Ribeiro Barra Feital Nogueira
Diplomada


Josimar Batista Ferreira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação


Ednaci Abreu Damasceno
Coordenadora do Programa, em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

Diploma registrado sob o nº 150, livro 01/2017, folha 50, de acordo com o processo nº 23107.007798/2017-84, por delegação de Competência do Ministério da Educação, nos termos do § 1º do artigo 48, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação.

Área de concentração: Educação.

Curso concluído em: 18 de agosto de 2016.

Curso reconhecido pela Portaria Ministerial – MEC nº 18, de 10 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. de 11 de janeiro de 2017.

Rio Branco-AC, 9 de maio de 2017.


Aline Azevedo Monteiro Barbosa

Coordenadora de Diplomas e Certificados, em exercício


Eliana da Silva Campêlo

Diretora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico
Portaria nº 1981/2012



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Nº 31/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
A **SRA. ROSALU RIBEIRO BARRA FEITAL**
NOGUEIRA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **ROSLU RIBEIRO BARRA FEITAL NOGUEIRA**, CPF nº 512.176.352-20, doravante denominada apenas **CONTRATADA**; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº **23107.010495/2017-49**, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CONTRATADA**, **ROSLU RIBEIRO BARRA FEITAL NOGUEIRA**, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição à Prof.ª Robéria Vieira Barreto Gomes, em regime de **20 (vinte) horas semanais**, área de **Fundamentos da Educação**, junto ao **Centro de Educação, Letras e Artes - CELA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATADA** cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a **CONTRATANTE** se obriga pagar a **CONTRATADA**, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.236,29 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 531,73 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e três centavos) de RT de Mestre, perfazendo um total de R\$ 2.768,02 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da **CONTRATADA** será feito pela **CONTRATANTE** mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da **CONTRATADA**, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à **CONTRATANTE**, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de **07 de junho de 2017 a 06 de dezembro de 2017**, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 07 de junho de 2017.

CONTRATANTE

PROF. DR. MINORU MARTINS KINPARA
REITOR

CONTRATADA

ROSALU RIBEIRO BARRA FEITAL NOGUEIRA
CPF nº 512.176.352-20

Testemunha

Testemunha



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 31/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. ROSALU RIBEIRO BARRA FEITAL NOGUEIRA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pela Vice-Reitora, no Exercício da Reitoria, Prof.^a Dra. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. **ROSALU RIBEIRO BARRA FEITAL NOGUEIRA**, CPF nº 512.176.352-20, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.023635/2017-49, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de **06 (seis) meses, a contar de 07 de dezembro de 2017 a 06 de junho de 2018**, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, junto ao **Centro de Educação, Letras e Artes - CELA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

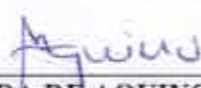
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

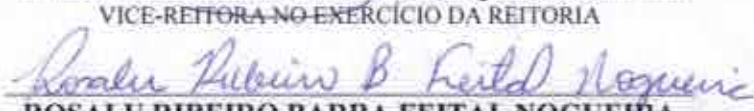
E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 31 de outubro de 2017.

CONTRATANTE:


PROF.ª DRA. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
VICE-REITORA-NO EXERCÍCIO DA REITORIA

CONTRATADO:


ROSALU RIBEIRO BARRA FEITAL NOGUEIRA
CPF nº 512.176.352-20

Testemunhas: _____
